ATO DO PRESIDENTE N º 65/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de Internet Dedicada para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara Municipal de Miracatu possui Internet Banda Larga, e que a mesma não está suprindo as necessidades desta Câmara, causando lentidão, transtornos e prejudicando os trabalhos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de 5 MB de Internet Dedicada via fibra ótica, para ser utilizado pela ***Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** tendo em vista solicitação constante no Memorando nº 60/17 DIR.SEC.

Miracatu, 20 de setembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente